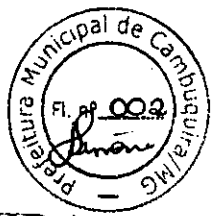




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

**Parágrafo único** – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

**Art. 2º** - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

**Art. 3º** - São suplentes dos demais membros os servidores:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

**Art. 4º** - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

**PUBLICADO**

Em 02/01/2010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

**Art. 5º** - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

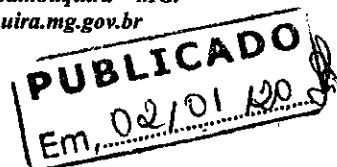
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.

  
**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**





## TERMO DE REFERÊNCIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### 1 - OBJETO

Aquisição de materiais EPI (Equipamento de Proteção Individual), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano visando segurança dos funcionários, solicitamos a dispensa de licitação.

#### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ESTMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

18	PRS	LUVA BICOLOR VOLK TAM M	IMEDIATA	R\$ 9,00	R\$ 162,00
18	PRS	LUVA BICOLOR VOLK TAM G	IMEDIATA	R\$ 9,00	R\$ 162,00
2	PRS	LUVA SOLDADOR AZUL	IMEDIATA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
30	PRS	LUVA BORRACHA VULCANIZADA	IMEDIATA	R\$ 7,30	R\$ 219,00
30	PRS	LUVA VAQUETA MISTA	IMEDIATA	R\$ 7,50	R\$ 225,00
2	PR	LUVA ISOLANTE CLASSE 00	IMEDIATA	R\$ 198,00	R\$ 396,00
3	PRS	BOTINA NOBUCK ECO SAFETY MARROM	IMEDIATA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
4	PÇS	ABAFADOR TIPO CONCHA AGENA CAPAC.	IMEDIATA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
25	PÇS	TOUCA ARABE HELANCA	IMEDIATA	R\$ 7,50	R\$ 187,50
2	PÇS	CAMISA NR10 RISCO 2	IMEDIATA	R\$ 108,00	R\$ 216,00
2	PÇS	CAÇA NR10 RISCO 2	IMEDIATA	R\$ 103,00	R\$ 206,00
20	PÇS	CONE PRETO/AMARELO 50CM	IMEDIATA	R\$ 8,30	R\$ 166,00
2	PÇS	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA	IMEDIATA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
13	PÇS	AVENTAL PVC PRETO	IMEDIATA	R\$ 6,50	R\$ 84,50
2	PÇS	AVENTAL BARBEIRO	IMEDIATA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
11	PÇS	PROTETOR FACIAL COM BONE	IMEDIATA	R\$ 29,00	R\$ 319,00
58	PRS	BOTINA PRETA SEM BICO	IMEDIATA	R\$ 30,00	R\$ 1.740,00
2	PRS	BOTA PVC CANO LONGO SEM AMARRAR	IMEDIATA	R\$ 36,70	R\$ 73,40
2	CX	LUVA NITRILICA COM 100 TAM M	IMEDIATA	R\$ 34,00	R\$ 68,00
2	CX	LUVA NITRILICA COM 100 TAM G	IMEDIATA	R\$ 34,00	R\$ 68,00
2	PÇS	CINTO PARAQUEDISTA MG CINTO	IMEDIATA	R\$ 141,90	R\$ 283,80
2	PÇS	TALABARTE DUPLO ABS IMPACTO	IMEDIATA	R\$ 141,90	R\$ 283,80
11	PRS	PERNEIRA DE BIDIM	IMEDIATA	R\$ 18,00	R\$ 198,00
2	PRS	LUVA ANTE CORTE	IMEDIATA	R\$ 22,00	R\$ 44,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
**Cambuquira**  
Adm. 2017/2020



ADMINISTRANDO COM AMOR, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

30	PRS	LUVA DE ALGODÃO	IMEDIATA	R\$	1,90	R\$	57,00
10	PÇS	MÁSCARA DESTRA COM FILTRO	IMEDIATA	R\$	29,90	R\$	299,00
10	PÇS	FILTRO QUIMICO	IMEDIATA	R\$	17,80	R\$	178,00
10	PÇS	PRÉ FILTRO AZUL PARA FILTRO	IMEDIATA	R\$	2,50	R\$	25,00
1	PÇ	ÓCULOS AMPLA VISÃO KALIPSO	5 DIAS	R\$	18,00	R\$	18,00
1	PÇ	ÓCULOS SOBREPOR PANDA KALIPSO	IMEDIATA	R\$	7,50	R\$	7,50

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b> <b>6.266,50</b>
---------------	-------------------------------

3.3 O menor valor orçado fica estipulado em R\$ 6.266,50 (seis mil duzentos e sessenta e seis e cinqüenta centavos).

**4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

4.1- A dotação orçamentária que **cobrirá** as despesas da contratação será:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj./Ativ. 2.043 MANUTANÇÃO DE SECRETARIA DE OBRAS

369 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

**5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

5.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Licitações e Contratos no procedimento da baixa na execução concluída.



5.4 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

#### 6 – EXECUÇÃO – OBRIGAÇÕES – GARANTIA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mediante ao que dispuser a AF – Autorização de Fornecimento, que a contratada deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, imediatamente a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento;

6.3 – A CONTRATADA deverá dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela CONTRATADA, considerando todas as especificações de cada item.

#### 7 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Aquisição do objeto deverá ser fornecida dentro das normas técnicas dispostas e exigidas pelos órgãos competentes.

7.2 – Será uma exigência quando couber a apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata/ Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa ) dias visando certificar-se da condição financeira da licitante e sua capacidade para executar o contrato a ser firmado.,

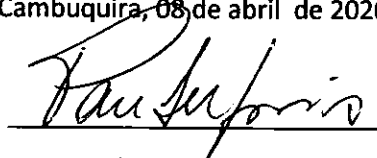
#### 8 – MODALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1 - O processo deve ser realizado na modalidade de **Dispensa de Licitação**.

9 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS

9.1 Pela cotação de preços junto às potenciais participantes fica demonstrada a não existência de pelo menos três ME ou EPP para atender à exigência da Lei Complementar nº 123/2006

Cambuquira, 08, de abril de 2020.



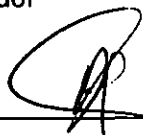
Paulo Sergio de Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



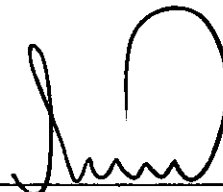
Valceri de Fátima Cassiano

Contador



Alexsander de Souza da Silva

Tesoureiro

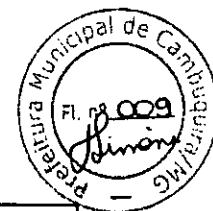


FABRICIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal de Cambuquira

AUTORIZO

Cambuquira, 08 de abril de 2020.



**ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME**  
**AV. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira- 2765**  
**São Carlos- CEP: 37550-000**  
**Pouso Alegre - MG**  
**CNPJ:29.200.593/0001-11 IE:00.308.947.500-54**  
**(35)3025-9191 | Cel:(35)9.9121-9100**

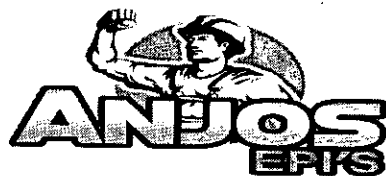
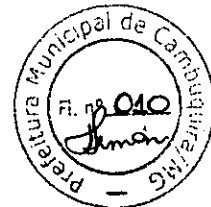


**CLIENTE:**  
**CONTATO: EXPEDITO**  
**PAGAMENTO: A COMBINAR**  
**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO**

**Orçamento**

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	ENTREGA	UNIT.	SUB-TOTAL
18	PRS	LUVA BICOLOR VOLK TAM M	IMEDIATA	R\$ 9,00	R\$ 162,00
18	PRS	LUVA BICOLOR VOLK TAM G	IMEDIATA	R\$ 9,00	R\$ 162,00
2	PRS	LUVA SOLDADOR AZUL	IMEDIATA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
30	PRS	LUVA BORRACHA VULCANIZADA	IMEDIATA	R\$ 7,30	R\$ 219,00
30	PRS	LUVA VAQUETA MISTA	IMEDIATA	R\$ 7,50	R\$ 225,00
2	PR	LUVA ISOLANTE CLASSE 00	IMEDIATA	R\$ 198,00	R\$ 396,00
3	PRS	BOTINA NOBUCK ECO SAFETY MARROM	IMEDIATA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
4	PÇS	ABAFADOR TIPO CONCHA AGENA CAPAC.	IMEDIATA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
25	PÇS	TOUCA ARABE HELANCA	IMEDIATA	R\$ 7,50	R\$ 187,50
2	PÇS	CAMISA NR10 RISCO 2	IMEDIATA	R\$ 108,00	R\$ 216,00
2	PÇS	CAÇA NR10 RISCO 2	IMEDIATA	R\$ 103,00	R\$ 206,00
20	PÇS	CONE PRETO/AMARELO 50CM	IMEDIATA	R\$ 8,30	R\$ 166,00
2	PÇS	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA	IMEDIATA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
13	PÇS	AVENTAL PVC PRETO	IMEDIATA	R\$ 6,50	R\$ 84,50
2	PÇS	AVENTAL BARBEIRO	IMEDIATA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
11	PÇS	PROTECTOR FACIAL COM BONE	IMEDIATA	R\$ 29,00	R\$ 319,00
58	PRS	BOTINA PRETA SEM BICO	IMEDIATA	R\$ 30,00	R\$ 1.740,00
2	PRS	BOTA PVC CANO LONGO SEM AMARRAR	IMEDIATA	R\$ 36,70	R\$ 73,40
2	CX	LUVA NITRILICA COM 100 TAM M	IMEDIATA	R\$ 34,00	R\$ 68,00
2	CX	LUVA NITRILICA COM 100 TAM G	IMEDIATA	R\$ 34,00	R\$ 68,00
2	PÇS	CINTO PARAQUEDISTA MG CINTO	IMEDIATA	R\$ 141,90	R\$ 283,80
2	PÇS	TALABARTE DUPLO ABS IMPACTO	IMEDIATA	R\$ 141,90	R\$ 283,80
11	PRS	PERNEIRA DE BIDIM	IMEDIATA	R\$ 18,00	R\$ 198,00
2	PRS	LUVA ANTE CORTE	IMEDIATA	R\$ 22,00	R\$ 44,00
30	PRS	LUVA DE ALGODÃO	IMEDIATA	R\$ 1,90	R\$ 57,00
					R\$ -
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>5.739,00</b>





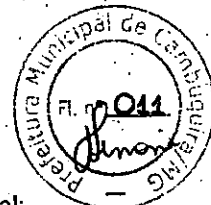
<b>ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA - ME</b>	
AV. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira- 2765	
São Carlos- CEP: 37550-000	
Pouso Alegre - MG	
CNPJ: 29.200.593/0001-11 IE: 00.308.947.500-54	
(35)3025-9191	Cel: (35)9.9121-9100



<b>CLIENTE:</b>
<b>CONTATO: EXPEDITO</b>
<b>PAGAMENTO: A COMBINAR</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO</b>

### Orçamento

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	ENTREGA	UNIT.	SUB-TOTAL
10	PÇS	MÁSCARA DESTRA COM FILTRO	IMEDIATA	R\$ 29,90	R\$ 299,00
10	PÇS	FILTRO QUIMICO	IMEDIATA	R\$ 17,80	R\$ 178,00
10	PÇS	PRÉ FILTRO AZUL PARA FILTRO	IMEDIATA	R\$ 2,50	R\$ 25,00
1	PÇ	ÓCULOS AMPLA VISÃO KALIPSO	5 DIAS	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	PÇ	ÓCULOS SOBREPOR PANDA KALIPSO	IMEDIATA	R\$ 7,50	R\$ 7,50
				R\$	-
<b>TOTAL:</b>				R\$	527,50


**Zeus do Brasil**
*O shopping da segurança*













# LOJA ZEUS DO BRASIL - EPI e SINALIZAÇÃO

Zeus do Brasil Ltda | CNPJ: 82.699.588/0001-88 | Inscrição Estadual: 252.261.518

Endereço: KM 63, BR-470, 8484 - Badenfurt - Blumenau - SC - CEP: 89015-203

www.lojazeusdobrasil.com.br - Whatsapp: (047) 99180-4734 (SOMENTE WHATSAPP)

## Produtos

Produtos	Qtde	Preço	Subtotal
  Luvas mista látex/neoprene forrada (M) Código: 18673	18x	<del>R\$ 7,30</del> R\$ 6,99	R\$ 125,82
  Luvas mista látex/neoprene forrada (G) Código: 18672	18x	<del>R\$ 7,30</del> R\$ 6,99	R\$ 125,82
  Luvas soldador 5 dedos / alta temperatura até 500 °C Código: 22536	2x	R\$ 57,20	R\$ 114,40
  Luvas banhada com látex revestida borracha vulcanizada (G) Código: 23457	30x	<del>R\$ 8,70</del> R\$ 7,99	R\$ 239,70
  Luvas vaqueta cano curto com reforço - dorso em raspa Código: 486	30x	<del>R\$ 11,80</del> R\$ 8,90	R\$ 267,00
  Luvas Baixa Tensão Trabalho 500v Pico 2500v (classe 00) Código: 359	2x	<del>R\$ 267,20</del> R\$ 179,90	R\$ 359,80

## Produtos

Qtde

Preço

Subtotal

Botina Marluvas 50B29 SRV Eletricista  
(NR35) Couro com Cadarço - Preta (40)

Código: 31666

1x

~~R\$ 108,90~~  
R\$ 99,00

R\$ 99,00



Botina Marluvas 50B29 SRV Eletricista  
(NR35) Couro com Cadarço - Preta (41)

Código: 31667

2x

~~R\$ 108,90~~  
R\$ 99,00

R\$ 198,00



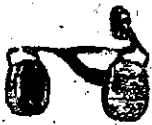
Protetor auricular 3M tipo concha acoplável  
18 dB Muffler

Código: 31160

4x

~~R\$ 85,60~~  
R\$ 69,90

R\$ 279,60



Touca árabe helanca cinza - boné

Código: 28766

25x

R\$ 8,70

R\$ 217,50



Camisa eletricista cinza claro classe 1 e 2  
com refletivo laranja (M)

Código: 21481

2x

~~R\$ 128,00~~  
R\$ 109,90

R\$ 219,80



Calça eletricista cinza claro classe 1 e 2 /  
com refletivo laranja - (M)

Código: 21483

2x

~~R\$ 125,00~~  
R\$ 104,90

R\$ 209,80



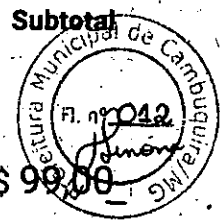
Cone 50cm am/pto PVC (50cm)

Código: 291

20x

~~R\$ 8,80~~  
R\$ 7,49

R\$ 149,80



## Produtos

Qtde

Preço

Subtotal

Sinalerte sonoro/visual para entrada/saída  
veículos

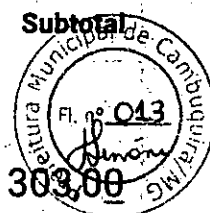


Código: 18922

2x

R\$ 151,50

R\$ 303,00



Avental raspá sem emendas 100x60cm



Código: 170

2x

~~R\$ 27,60~~  
R\$ 26,90

R\$ 53,80

Avental PVC preto forrado com bainha  
136x84,5 cm



Código: 1264

13x

R\$ 8,10

R\$ 105,30

Avental raspá tipo barbeiro com mangas  
96x60cm



Código: 2144

2x

R\$ 59,80

R\$ 119,60

Protetor facial tipo tela nylon 20cm com  
boné



Código: 18113

11x

R\$ 44,80

R\$ 492,80

Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(44)



Código: 623

6x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 167,40

Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(43)



Código: 622

8x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

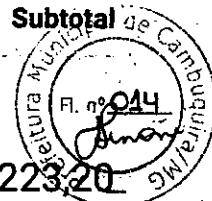
R\$ 223,20

## Produtos

Qtde

Preço

Subtotal



Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(42)

Código: 620

8x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 223,20



Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(41)

Código: 619

9x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 251,10



Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(40)

Código: 618

10x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 279,00



Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(39)

Código: 617

9x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 251,10



Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(38)

Código: 616

3x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 83,70



Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(37)

Código: 615

3x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 83,70



Botina com elástico solado PU (sapatão)  
(36)

Código: 614

2x

~~R\$ 37,10~~  
R\$ 27,90

R\$ 55,80

## Produtos



Bota PVC preta / sem forro / com amarra /  
cano médio - (40)

Código: 24610

Qtde

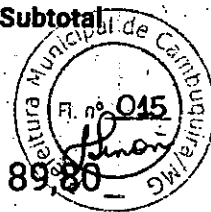
Preço

Subtotal

2x

~~R\$ 52,30~~  
R\$ 44,90

R\$ 89,80



Luvas látex sintético nitrílico azul - caixa 100  
luvas (M)

Código: 23207

2x

~~R\$ 32,30~~  
R\$ 29,90

R\$ 59,80



Luvas látex sintético nitrílico azul - caixa 100  
luvas (G)

Código: 23208

2x

~~R\$ 32,30~~  
R\$ 29,90

R\$ 59,80



Cinto Segurança MG Cintos Paraquedista 4  
pontos sem talabarte com regulagem total  
com almofada

Código: 24535

2x

~~R\$ 171,60~~  
R\$ 142,90

R\$ 285,80

Talabarte Fita MG Cintos com absorvedor  
com gancho 55 mm

Código: 24404

2x

~~R\$ 123,90~~  
R\$ 104,90

R\$ 209,80



Perneira em corvim com almas de  
polipropileno (par)

Código: 20098

11x

~~R\$ 27,30~~  
R\$ 25,90

R\$ 284,90



Luva polipropileno com 02 fios de aço -  
Unitário (G)

Código: 19510

3x

~~R\$ 21,60~~  
R\$ 19,90

R\$ 59,70

## Produtos

Qtde

Preço

Subtotal

Luvas de algodão 4 fios.

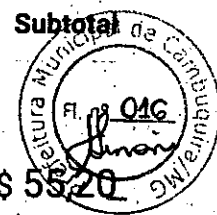
Código: 365

30x

R\$ 2,60

R\$ 1,84

R\$ 55,20



Subtotal (itens)

R\$ 6.403,54

Você está economizando neste pedido um total de R\$ 1.187,26

Valor total

R\$ **6.403,54**

## Formas de Pagamento

- Boleto à vista: (3% de desconto)
- Boleto faturado: Boleto 15 dias, Boleto 28 dias, Boleto 30/60 dias, Boleto 30/60/90 dias
- Cartão de crédito: em até 5x

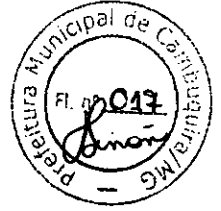


**RW EQUIPAMENTOS - PROTEÇÃO LTDA**  
 CNPJ 31.883.338/0001-62 - Insc. Estadual 123.169.856.116  
 Av São Miguel, 7715 - Vila Norma/SP - CEP 08070-001

Visite nosso site : [www.rwequipamentos.com.br](http://www.rwequipamentos.com.br) E-mail: [william@rwequipamentos.com.br](mailto:william@rwequipamentos.com.br) Celular: 11-96449-8623

EPis, Uniformes Profissionais, Ferramentas Profissionais, Equipamentos de Telefonia e Linha Vivo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VL UNID	TOTAL
01	LUVAS NEOPREX KALIPSO FORRADA M	18	PR	R\$ 9,73	R\$ 175,14
02	LUVAS NEOPREX KALIPSO FORRADA G	18	PR	R\$ 9,73	R\$ 175,14
03	LUVAS SOLDADOR	2	PR	NT	-
04	LUVAS ORANGE VOLK G	30	PR	R\$ 7,70	R\$ 231,00
05	LUVAS MISTA VAQUETA/RASPA CURTA	30	PR	R\$ 8,70	R\$ 261,00
06	LUVAS ALTA TENSÃO CLASSE 00	2	PR	R\$ 230,00	R\$ 460,00
07	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 40	1	PR	R\$ 45,00	R\$ 45,00
08	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 41	2	PR	R\$ 45,00	R\$ 90,00
09	KIT PROTETOR AURIC AGENA ATR 18DB	4	UNID	R\$ 26,80	R\$ 107,20
10	BONE ARABE EM BRIM CINZA	25	UNID	R\$ 11,99	R\$ 299,75
11	CAMISA RISCO 2 ELETRICISTA COM REFLETIVO M	2	UNID	R\$ 100,00	R\$ 200,00
12	CALÇA RISCO 2 ELETRICISTA COM REFLETIVO M	2	UNID	R\$ 100,00	R\$ 200,00
13	CONEX 50CM PVC	20	UNID	R\$ 7,00	R\$ 140,00
14	SINALIZADOR GARAGEM LED C/BIP BVV	2	UNID	R\$ 127,35	R\$ 254,70
15	AVENTAL DE PVC	2	UNID	R\$ 26,00	R\$ 52,00
16	AVENTAL DE PVC	13	UNID	R\$ 7,00	R\$ 91,00
17	PROTETOR FACIAL TIPO NYLON	2	UNID	R\$ 43,00	R\$ 86,00
18	PROTETOR FACIAL TIPO NYLON	11	UNID	NT	-
19	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 44	6	PR	R\$ 45,00	R\$ 270,00
20	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 43	8	PR	R\$ 45,00	R\$ 360,00
21	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 42	8	PR	R\$ 45,00	R\$ 360,00
22	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 41	9	PR	R\$ 45,00	R\$ 405,00
23	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 40	10	PR	R\$ 45,00	R\$ 450,00
24	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 39	9	PR	R\$ 45,00	R\$ 405,00
25	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 38	3	PR	R\$ 45,00	R\$ 135,00
26	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 37	3	PR	R\$ 45,00	R\$ 135,00
27	BOTINA VULCAFLAX ELASTICO BICO DE PVC ELETRICISTA 36	2	PR	R\$ 45,00	R\$ 90,00
28	BOTA PVC CAMO MÉDIO PRETA (NÃO É DE AMARRAR)	2	PR	R\$ 29,00	R\$ 58,00
29	LUVAS SENSIVOLK SLIM SEM AMIDO M	2	PR	R\$ 31,00	R\$ 62,00
30	LUVAS SENSIVOLK SLIM SEM AMIDO G	2	PR	R\$ 31,00	R\$ 62,00
31	CINTO PQD ABD C/REGULAGEM TOTAL MULT2010	2	UNID	R\$ 140,00	R\$ 280,00
32	TALAB I/COM ABS	2	UNID	R\$ 104,00	R\$ 208,00
33	PERNEIRA EM CORIM	11	PR	NT	-
34	LUVAS COM 2 FILHOS DE AÇO	3	PEÇA	R\$ 18,90	R\$ 56,70
35	LUVAS EM MALHA COM PIGMENTO	30	PR	R\$ 1,84	R\$ 55,20
36	LUVAS OPERADOR DE MOTOSSERRA CA36995	1	PR	R\$ 67,80	R\$ 67,80
37	ESCALADA EXTENSIVA EM FIBRA 3.60X6,00MT	1	UNID	R\$ 780,00	R\$ 780,00
38	ESCALADA ALUMINIO 50 METROS	1	UNID	NT	-
39	RESPIRADOR DESTRA SEM FILTRO	10	UNID	R\$ 13,78	R\$ 137,80
40	FILTRO VO/PARTICULAS DESTRA GMP2	1	UNID	R\$ 32,00	R\$ 32,00
41	RESPIRADOR PFF1	1	UNID	NT	-
42	CALÇA MOTOSSERRISTA 230"	1	UNID	R\$ 152,00	R\$ 152,00
43	OCULOS PROT KALIP AMPLIAVISAO PERUR	1	UNID	R\$ 12,97	R\$ 12,97
44	OCULOS RI CA 34082	1	UNID	R\$ 2,80	R\$ 2,80
45	LENÇOL DE BORRACHA 3 BM MOEDA S/LONA	1	UNID	NT	-
<b>TOTAL: R\$</b>					<b>7.609,18</b>
VALIDADE DA PROPOSTA:	10 DIAS	OBSERVAÇÕES:			
PREÇO DE ENTREGA:	20 DIAS	*CONFIRMAR ESTOQUE*			
FATURAMENTO:	DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA				
FATURAMENTO MÍNIMO:	R\$ 400,00				







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

Sendo o valor apresentado por **Anjos Equipamentos de Proteção e Ferramentas Ltda.** de R\$ 6.226,50 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), compatível com os valores praticados no mercado local, regional, é dispensável a licitação.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 08 de abril de 2020.

Leonardo C. L. Mesquita  
Presidente da CPL

Priscila Simoni  
Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
**MINAS GERAIS**



**PARECER**

**REFERÊNCIA:** Processo nº. 084/2020 - Dispensa 042/2020  
**ASSUNTO:** Elaboração de Parecer Jurídico.

**EMENTA:** Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$ 6.226,50 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), na contratação de empresa apta a realizar o serviço, valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

**FUNDAMENTAÇÃO**

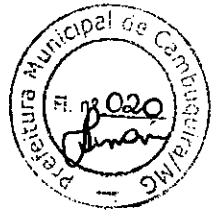
**DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Da redação desta lei (art. 24, II) consta ser dispensável a abertura de processo licitatório (o que abriria ampla concorrência entre todos os interessados) quando a despesa ordenada for relativa a "serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II" do art. 23.

Pois bem. Neste aspecto, há perfeita consonância entre o caso prático e hipótese legal, de sorte que a dispensa se assoma como melhor caminho a ser seguido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS



Todavia, ainda nos compete avaliar a ocorrência do segundo elemento previsto ainda no inciso II do art. 24. Segundo o texto legal, não basta apenas ter a contratação valor inferior a R\$ 17,6 mil. Não pode ele (*in casu*, o serviço) se referir "a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Neste aspecto também está presente no caso concreto o mandamento abstrato da lei.

O fracionamento se caracteriza quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta. Em outras palavras, é vedada a utilização de modalidade inferior de licitação quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior.

Neste caso prático, ao que se analisa dos elementos dos autos, o serviço está sendo contratado por valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, como única necessidade para os meses restantes deste exercício financeiro, não despontando como parcela de outro maior, elidindo o combatido fracionamento da despesa, sendo este o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

*Dispensa por pequeno valor. Considerar valor total das contratações de mesma natureza. De fato, conforme registrado nas decisões precedentes, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para a escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 108 (...) (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011)*

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO  
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS**



Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado por **Anjos Equipamentos de Proteção e Ferramentas Ltda.**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (369 3.3.90.30.00.00.00.00 0100).

**DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE**

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 084/2020 - Dispensa nº. 042/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 08 de abril de 2020.

Atenciosamente.

  
Julio César da Paiva  
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
**Estado de Minas Gerais**



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 24 do inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 084/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020, aberto com vistas à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Outrossim, adjudico à: **Anjos Equipamentos de Proteção e Ferramentas Ltda.**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 08 de abril de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Adm. e Finanças  
Departamento de Tributação

**ALVARÁ  
DE LICENÇA  
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2018**

**Requerimento:** 42524/2018

**Nº Alvará:** 21967/2018

**Nome/Razão Social:**

**CPF / CNPJ:** 29.200.593/0001-11

ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA

**Inscrição Municipal:** 88695

**Endereço:** Avenida PREF. OLAVO GOMES DE  
OLIVEIRA

**Nº:** 2765

**Cep:** 37.557-000

**Bairro:** SAO CARLOS

**Complemento:** LOJA 02

**Município:** Pouso Alegre

**UF:** MG

**Tipo/Ramo de Atividade**

- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de móveis

**IMPORTANTE**

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

**Observações:** ESTE ALVARÁ FICARÁ CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB, O QUAL DEVERÁ FICAR EM ANEXO. AVCB Nº 189180 Nº PROCESSO 284/2012 COM DATA DE 20/12/2017 VALIDADE 20/12/2022.

**Restrições:**

**Data Validade:** 20/12/2022

**Data Emissão:** 25/09/2018

**Horário de funcionamento** 08:00 às 18:00

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA FABIANA BARBOSA**  
Gerente do Departamento de Tributação

  
\_\_\_\_\_  
**NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT**  
Supervisor da Seção de Registro de Arrecadação

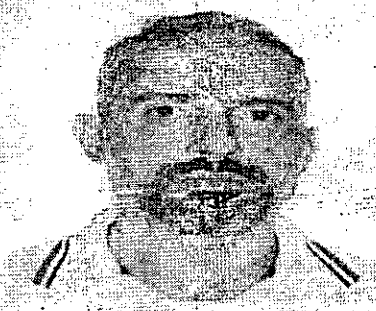
**Código de Autenticidade:** WIS031201-5946-JMODE-275584958

Carteira Municipal de Caminhão  
Fl. nº 024  
J. Amorim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1669840783

NOME  
**ROVAN BATISTA DOS ANJOS**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
26829692 SSP SP

CPF 258.767.888-99 DATA NASCIMENTO 31/10/1976

FILIAÇÃO  
ARLINDO JORGE DOS ANJOS  
ADEIDE BATISTA DOS ANJOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 01525491485

VALIDADE 04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO 20/07/1995

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1669840783

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **POUSO ALEGRE, MG**

DATA EMISSÃO 05/12/2018

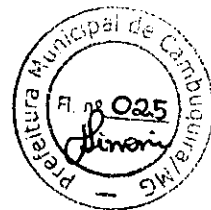
Alessandro Amaro da Matta  
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

00131440348  
145841

MINAS GERAIS

JMV



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.200.593/0001-11  
**Razão Social:** ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAME  
**Endereço:** AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 2765 LOJA 02 / SAO CARLOS / POUSO  
ALEGRE / MG / 37557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032204483633619957

Informação obtida em 06/04/2020 11:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5156/2020**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 5574 - ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 29.200.593/0001-11
<b>Endereço:</b> Avenida PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2765
<b>Complemento:</b> LOJA 02
<b>Bairro:</b> SAO CARLOS
<b>Cidade:</b> Pouso Alegre - MG

**Finalidade**

<b>Certidão por Contribuinte</b>
----------------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>05/03/2020</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

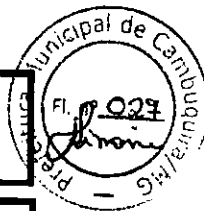
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 05 de março de 2020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por VICTORIA MARQUES GARCIA - Certidão Emitida às 09:49:40 do dia 05/03/2020 - Código para Validação da certidão: WGT211201-6825-RXCME-321101380

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003089475.00-54

CNPJ/CPF: 29.200.593/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA

NÚMERO: 2765

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: SAO CARLOS

CEP: 37557000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000392781681



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.200.593/0001-11

Certidão nº: 7917157/2020

Expedição: 06/04/2020, às 11:34:09

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.200.593/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 29.200.593/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:44 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **D7D1.3F65.9B74.B74C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.200.593/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>2765</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>37.557-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CARLOS</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(35) 8862-9690</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **14:48:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210975500

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1975303049

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**POUSO ALEGRE**

Local

**9 Outubro 2019**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

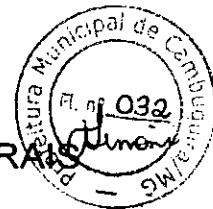
Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C8F8AFD44B662D1C69DFE22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.074-0	MGN1975303049	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B662D1C69DFE22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



**ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA NIRE 31210975500**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**ROVAN BATISTA DOS ANJOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 31/10/1976, inscrito no nº CPF 258.767.888-99, RG 26829692 SSP/SP, com domicílio na Rua Bento De Souza, Número 185, Distrito Jardim Califórnia, Pouso Alegre/MG, CEP 37.557-192.

**SONIA BATISTA DOS ANJOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 08/03/1975, inscrita no CPF sob nº 275.578.348-60, RG 24624306, SSP/SP, com domicílio na Estrada Do Marengo, 210, Bairro Boa Vista, Suzano/SP, CEP 08.693-200.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME**, com sede na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2765, LOJA 02, Bairro SAO CARLOS, POUSO ALEGRE/MG, CEP 37.557-000, com seu contrato devidamente registrado na JUCEMG com NIRE 31210975500 e protocolo 175458057 - 29/11/2017, resolvem entre si, justos e contratados alterar o referido contrato, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA 1ª – SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Nesta data, a sócia **SONIA BATISTA DOS ANJOS**, não desejando mais permanecer na sociedade, se retira da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio acima qualificado **ROVAN BATISTA DOS ANJOS**. Por este ato também, a sócia dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$50.000,00 (trinta mil reais) representado por 50.000 (trinta mil) quotas de valor unitário de R\$1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção: **ROVAN BATISTA DOS ANJOS** nº de quotas 50.000, no valor total de R\$50.000,00 (trinta mil reais).

SÓCIOS	COTAS	%	TOTAL
<b>ROVAN BATISTA DOS ANJOS</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C8F8AFD44B662D1C69FD22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





**PARAGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de dissolução.

### **CLÁUSULA 3ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

### **CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Por força da presente alteração, a administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ROVAN BATISTA DOS ANJOS**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME SOCIEDADE EMPRESÁRIA NIRE 31210975500**

**ROVAN BATISTA DOS ANJOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 31/10/1976, inscrito no nº CPF 258.767.888-99, RG 26829692 SSP/SP, com domicílio na Rua Bento De Souza, Número 185, Distrito Jardim California, Pouso Alegre/MG, CEP 37.557-192.

**CLÁUSULA 1ª** – A denominação da sociedade unipessoal: **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. ME**, e expressão fantasia **ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS**, com sede à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2765, LOJA 02, Bairro SAO CARLOS, POUSO ALEGRE/MG, CEP 37.557-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto social continua sendo comercio de equipamentos de proteção individual, ferramentas, maquinas industriais e residenciais.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2017 seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B662D1C69DFE22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CLÁUSULA 4ª** – O Capital Social é de R\$50.000,00 (trinta mil reais), representado por 50.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	TOTAL
ROVAN BATISTA DOS ANJOS	50.000	10,00	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$50.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

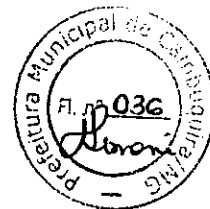
**CLÁUSULA 7ª** – A administração da sociedade permanece a cargo do sócio **ROVAN BATISTA DOS ANJOS**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





**CLÁUSULA 11ª** – Somente o sócio administrador: **ROVAN BATISTA DOS ANJOS** terá o direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª** – O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** – A sociedade será administrada pelo sócio: **ROVAN BATISTA DOS ANJOS** que assinará isoladamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 15ª** – Fica eleito o foro de Pouso Alegre, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2019.

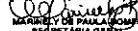
**ROVAN BATISTA DOS ANJOS**

**SÔNIA BATISTA DOS ANJOS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 78E223C6C6F8AFD44B662D1C69FDFE22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtBO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.074-0	MGN1975303049	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS
275.578.348-60	SONIA BATISTA DOS ANJOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B662D1C69FD22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, de nire 3121097550-0 e protocolado sob o número 19/454.074-0 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511738, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.767.888-99	ROVAN BATISTA DOS ANJOS
275.578.348-60	SONIA BATISTA DOS ANJOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B662D1C69DFE22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

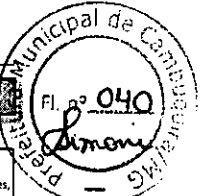


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7511738 em 10/10/2019 da Empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, Nire 31210975500 e protocolo 194540740 - 09/10/2019. Autenticação: 76E223C6C6F8AFD44B862D1C69FD22F37CC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.074-0 e o código de segurança HtbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

IMPRENSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2020
INSTRUMENTO Nº. PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Objeto: Reajuste (decréscimo) de valor do produto 01 (0600005135- Óleo Diesel B S10) passando de R\$ 4,06 (Quatro Reais e Seis Centavos) para R\$ 3,81 (Três Reais e Oitenta e Um Centavos) nos termos do

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 22/2020. Acusado o recebimento do procedimento de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2020, homologado o presente certame, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, classificando como vencedor a empresa MR Concretos Ltda.-ME, CNPJ nº 13.714.153/0001-42, no valor total de R\$ 247.035,29 (Duzentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme apuração da proposta e ata de julgamento.
Paulo Roberto Senador - Prefeito Municipal.
TERMO DE ADJUIÇÃO
Processo nº 22/2020 - Tomada de Preço nº 03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
Nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, o Município de Aiuruoca, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Roberto Senador, adjudica o item 1 - Fornecimento de materiais e mão de obra para calçamento de vias públicas com bloquetes, prevendo serviços de meio fios e sarjetas, conforme Contrato de Repasse 865836/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico - Anexo II e seus anexos. Valor Total R\$ 247.035,29 (Duzentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020
- Processo nº 22/2020 - Tomada de Preço nº 03/2020. Contratado: MR Concretos Ltda.-ME, CNPJ nº 13.714.153/0001-42. Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para calçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Processo 0127/2020 - Pregão Eletrônico 058/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de alimentação para atletas de diversas modalidades orientadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 30/04/2020. Credenciamento até as 13:00h do dia 30/04/2020. Apresentação das propostas até as 13:00h do dia 30/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020 - PROCESSO: 026/2020.
Objeto: Aquisição de bloquetes sextavado 25x8 e Bica corrida para manutenção e calçamento de trechos de estradas vicinais, regida pela Lei nº. 10.520/2002.
Credenciamento: 23/04/2020 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 23/04/2020 às 09:20 horas, em sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br Alagoa, 08 de abril de 2020. Pregoeiro - MARCOS HENRIQUE MONTEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
Torna público o resultado do PL 13/2020 TP 02/2020. Sessão: Devoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
EXTRATO DE CONTRATO de nº 26/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE e a empresa V's Premoldados E Artefatos De Cimento Ltda Cnpj 22.957.790/0001-30. Processo nº 29/2020 Tomada de preço nº 03/2020. Objeto: Revitalização da praça major francisco candido alves e herculano marques de oliveira com fornecimento de material de mão de obra para execução mediante convenio 1491001750/2019 SEGOV. Valor: R\$ 105.095,38 (Cento e cinco mil noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência: 08.04.2020 a 08.05.2020. Passa Vinte 08 de abril de 2020.
Ordem de Serviço 003/2020. Objeto: Revitalização da praça major francisco candido alves e herculano marques de oliveira com fornecimento de material de mão de obra para execução mediante convenio 1491001750/2019 SEGOV. Valor: R\$ 105.095,38 (Cento e cinco mil noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência: 08.04.2020 a 08.05.2020. Passa Vinte 08 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
de Dispensa nº 016/2020 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento interno - Circuito Fechado de TV (CFTV) - com fornecimento de material, realizado através de câmeras distribuídas e conectadas a um sistema central, que disponibiliza as imagens através de monitores com fulcro no art. 24 II da lei 8666/93 em favor da empresa; THIAGO GUIMARAES DE MELO08820827794 - CNPJ: 21.131.745/0001-60. Valor Total de R\$ 17.424,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) PASSA VINTE, 06 de Abril de 2020. Jean Junior de Novais CHEFE DE BANCINETA - PREGÃO GABINETAL 16/2020 PROCESSO LICITATORIO 39/2020. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Copa e Cozinha destinada aos Departamentos da Prefeitura de Passa Vinte. A sessão será aberta no dia 24 de abril de 2020 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro. Mais informações no 32) 3295 - 1131 ou no site www.passavinte.mg.gov.br

Curta nossas redes sociais
Panorama
Facebook, Instagram, YouTube, WhatsApp icons

EXPEDIENTE Jornal Panorama
Rua Manoel Guimarães dos Santos, nº 84 - Avenida América
Cabele Póntal 14 - CEP 33463-000 Baptevino - MG
TAL/FAX: (35) 3343-1863 / (35) 3343-1186 / (35) 3343-3085
E-MAILS: secretaria@jornalpanorama.net | jornal@jornalpanorama.net
FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTR 06021809

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 52/2020- MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira-MG, torna público que receberá as envelopes conteúdo documentos e propostas, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
licitações e dados técnicos constantes em anexo deste edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados a cargo de uma Comissão de Licitação, na Rua Idalina Maria de Souza, Bairro Boa Vista, Pedro Teixeira/MG, conforme especificações e dados técnicos constantes em anexo deste edital. A licitação será regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Pedro Teixeira, 08 de Abril de 2020. Bruna Gabriela de Almeida Gomes-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2020
A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público que fará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Município de Santa Rita de Jacutinga e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações. A sessão pública para recebimento das propostas será realizada no dia 27 (vinte e sete) ABRIL DE 2020, ÀS 14:00 (quatorze) HORAS, no Paço Municipal, na Praça Governador Valadares, nº 320, Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG. Maiores informações tel (32) 3291-1680, www.srjacutinga.mg.gov.br ou email:licitacao@srjacutinga.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 052/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 03
A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
pública, regida pela Lei nº 10520/2002 e Decreto Federal 10024/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais para atender as necessidades de famílias carentes em vulnerabilidade sócio-econômica com inscrição em ata de registro de preços. Credenciamento: A partir de 09/04/2020 às 09:00 horas. Início da Sessão: 23/04/2020 às 09:00 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.bil.org.br e www.itamonte.mg.gov.br. Jonas Santos Costa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA:
Ratificação PAL 063/2020
Concorrência 001/2020
Concorrência pública do tipo "maior oferta", destinada a contratação de pessoa física ou jurídica para permissão de serviço público de saúde e bem-estar a ser prestado no Balcão do Parque das Águas. Excluído da Habilitação de Pessoa Física o item 9 - A declaração exigida pelo Anexo IV - Declaração a que se refere

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PAL 086/2020 - Dispensa 043/2020 - Locação emergencial de tendas e banheiros químicos para estruturação de barreiras sanitárias a serem instaladas nas entradas principais da cidade conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Weber Leme da Silva, valor: R\$ 18.976,00.
Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL
PAL 083/2020 - Pregão Eletrônico 003/2020 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 19/2020. PRC Nº. 48/2020 - TP Nº 02/2020
Município de Jacutinga e KADH EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM, CNPJ: 28.972.542/0001-45. Objeto: execução de obra pública de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
construção de ponte sobre o rio no bairro São Sebastião dos Roberto's. Valor: R\$ 276.891,99 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 198 - 020401 154511006 1.048 449051. Jacutinga, 06 de Março de 2020. Contrato nº. 20/2020. PRC nº 91/2020 - TP nº 03/2020 - Município de Jacutinga e RENALDO DONIZETTI DE SOUZA ME, CNPJ: 19.507.426/0001-64. Objeto: execução de obra pública de assentamento de tubulação para drenagem e reparação e pavimentação asfáltica já existente. Prazo: de 50 (cinco) meses. Valor: R\$ 252.583,74 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 250 - 020401 175121007 2.028 339039. Jacutinga, 06 de Março de 2020